



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/168/2024

Itaguaçu-ES, 05 de março de 2024.


Exmo. Sr.
Antônio Carlos Horvat
Promotor de Justiça da Comarca de Itaguaçu
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Camilo Adolfo Bucher, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 04 de março de 2024, solicitando ao mesmo que adote providências junto à EDP (Escelsa), para solucionar os problemas de falta de energia na zona rural do município. Justifica o pedido, tendo em vista que os produtores rurais, constantemente estão ficando sem fornecimento de energia elétrica, o atendimento e a solução são demorados, causando vários prejuízos e transtornos.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu